DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos - Convocação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o SEPTUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO para acréscimo dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 3,85 para cada litro de Etanol e R$ 6,01 para cada litro de Óleo Diesel S10 **para** R$ 3,88 para cada litro de Etanol e R$ 6,06 para cada litro de Óleo Diesel S10. Município de Novais/SP, 25 de novembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Processo de Licitação nº 053/2025 – Dispensa Eletrônica nº 08/2025

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO – Dispensa Eletrônica nº 08/2025, Processo Licitatório nº 053/2025. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 001/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e disposições editalícias, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que, após análise das proposta e dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 28/11/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização e execução de **Concurso Público e Processo Seletivo**, destinados ao provimento de cargos efetivos e funções temporárias no âmbito do Município de Novais, abrangendo todas as fases do certame , incluindo a elaboração dos editais, a gestão das inscrições, a aplicação e correção das provas (objetivas e práticas), a análise de títulos, a apreciação dos recursos e a homologação dos resultados, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, julgou **HABILITADA** a empresa **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.266/0001-09, vencedora do certame, com valor total de R$ 14.900,00. Município de Novais/SP, 01 de dezembro de 2025. Comissão de contratações.

.....

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Contratação Direta

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará Contratação direta por dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Dispensa n° 15/2025, Processo n° 055/2025, tendo por objeto a Contratação de oficina mecânica especializada para execução de serviços de conserto e manutenção corretiva(câmbio automático) do veículo Toyota Corolla, placa GKA 0607, pertencente à frota do Gabinete do Prefeito, conforme especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 04/12/2025 até as 17:00 horas. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: contratos@novais.sp.gov.br; Link do Processo de Dispensa de Licitação: https://www.novais.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/aviso-de-dispensa-eletronica-15-2025. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 28 de novembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Contratação Direta

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará Contratação direta por dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Dispensa eletrônica n° 09/2025, Processo n° 054/2025, tendo por objeto a Objeto a Contratação de empresa especializada em exibição de Cinema Móvel, com fornecimento de todos os equipamentos e estrutura necessários, para realização de sessão na Praça Lourenço Gil Martins, no dia 15 de dezembro de 2025, destinada aos participantes do SCFV (crianças, adolescentes e idosos) e à comunidade em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de início de envio de PROPOSTA: 01/12/2025 a partir das 09:00 Horas. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 05/12/2025 as 09:00 Horas. Data de abertura da Dispensa: 05/12/2025 as 09:30 Horas. Horário da Fase de Lances: 09:30 horas às 15:30 horas. Local: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: www.bnc.org.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 28 de novembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Despacho do Prefeito em 01/12/2025

Processo de Licitação nº 053/2025 – Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 053/2025, Dispensa Eletrônica nº 08/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização e execução de **Concurso Público**

e Processo Seletivo, destinados ao provimento de cargos efetivos e funções temporárias no âmbito do Município de Novais, abrangendo todas as fases do certame , incluindo a elaboração dos editais, a gestão das inscrições, a aplicação e correção das provas (objetivas e práticas), a análise de títulos, a apreciação dos recursos e a homologação dos resultados, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.266/0001-09, vencedora do certame, com valor total de R$ 14.900,00. Autorizo a emissão dos Empenhos Globais em favor da empresa vencedora. Município de Novais/SP, 01 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, em Novais/SP, por meio do Agente de Contratação e equipe de apoio, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.266/0001-09, vencedora do certame, com valor total de R$ 14.900,00 da Dispensa Eletrônica nº 08/2025, Processo nº 053/2025, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura do respectivo termo de contrato. Município de Novais/SP, 01 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Lourenço Gil Marins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para tratarem de assuntos pertinentes. Abrindo a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que a pauta seria a apresentação do Programa Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI), junto ao FNDE, o qual o município fez adesão para o ano letivo de 2026. O Conaquei foi instituído por meio da Portaria nº 501, de 07 de julho de 2025, que envolve um conjunto de ações de apoio técnico e financeiro para auxiliar municípios, estados e o Distrito Federal a avançarem no cumprimento das metas de universalização da pré-escola e expansão do atendimento em creches, com foco na melhoria contínua da qualidade e equidade na educação infantil. O Conaquei está fundamentado nas Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 1/2024) e nos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, que orientam a implementação de políticas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, respeitando as diversidades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero. Atrelado à essa adesão foi construída um Plano de Ação Plurianual (em anexo), que prevê ações para a melhoria na qualidade e equidade, bem como prever o organizar matrículas para tal segmento. Os conselheiros, após analisarem e debaterem sobre tal Plano aprovaram e homologaram por unanimidade, seguindo para publicação. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes. Novais, 24 de novembro de 2025.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Adrieli Giroli Pinheiro: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL – CONAQUEI

Município de Novais - SP
Período: 2025 – 2028

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** Novais – São Paulo
- **Órgão responsável:** Diretoria Municipal de Educação
- **Dirigente:** Adriana Cristina Valentin Mantovani
- **Programa:** Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI e Diretrizes Operacionais que de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.
- **Base legal:** Portaria MEC nº 501/2025 e Resolução CNE/CEB nº 1/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) –** Arts. 29 a 31
- **Lei nº 13.005/2014 –** PNE 2024-2034 (atualizado)
- **Resolução CNE/CEB nº 1/2024 –** Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade
- **Portaria MEC nº 501/2025** = Institui o CONAQUEI
- **Plano Municipal de Educação (PME 2025-2035) –** metas 1 e 2
- **Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016)**
- **Constituição Federal = Art. 208, IV**
- **Resolução CNE/CEB nº 1/2024**
-

3. DIAGNÓSTICO SINTÉTICO

O Município de Novais oferta **Educação Infantil em 02 unidades escolares,** distribuídas em creches e pré-escolas.
Levantamento de 2025 indica:

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Etapa	Matrículas (2025)	Meta PNE 2034	Déficit estimado
Creche (0 a 3 anos)	134	60 %	10 p.p
Pré-Escola (4 a 5 anos)	120	100 %	0
Docentes formados em Pedagogia	91 %	100 %	–9 p.p.
Docentes com formação continuada anual	87 %	100 %	–13 p.p.

Principais desafios identificados:

- Ampliação da **oferta de vagas em creche** (0-3 anos);
- Aprimoramento dos **indicadores de qualidade** (infraestrutura, currículo, formação, inclusão);
- Redução de desigualdades intra-urbanas de acesso;
- Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação de equidade.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo	Objetivo Geral	Relação com o PNE
1 = Acesso e Expansão de Matrículas	Universalizar o atendimento na pré-escola e ampliar a oferta em creches	Meta 1 do PNE
2 – Formação e Valorização dos Profissionais	Garantir formação inicial e continuada de qualidade	Meta 15 e 16
3 – Infraestrutura e Ambientes Educativos	Melhorar condições físicas e pedagógicas das unidades	Meta 7 e 17
4 – Gestão e Equidade	Instituir processos participativos, monitoramento e transparência	Meta 19 e 20

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

5. METAS, AÇÕES E INDICADORES

Eixo 1 – Acesso e Expansão

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
1.1 Ampliar cobertura da creche para 60 % até 2030	Levantamento anual da demanda • Construção/adequação de salas	% de crianças 0-3 anos matriculadas	2025–2030	DME + Obras + CME
1.2 Garantir 100 % de pré-escolarização (4-5 anos)	Controle de matrículas e busca ativa • Articulação com Assistência Social	% de crianças 4-5 anos matriculadas	Permanente	DME

Eixo 2 – Formação e Valorização

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
2.1 – Garantir 100 % dos docentes com formação em Pedagogia ou curso normal superior	Diagnóstico da formação docente • Incentivo à formação superior	% de professores habilitados	2030	DME + RH
2.2 – Ofertar formação continuada anual em qualidade e equidade da EI	Planos de formação continuada • Parceria com MEC• Uso do Avamec	Nº de profissionais formados / ano	2025–2030	DME + Formação

Eixo 3 – Infraestrutura e Ambientes

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
3.1 – Adequar 100 % das unidades aos parâmetros nacionais de qualidade	Diagnóstico estrutural • Plano de reformas • Acessibilidade • Áreas verdes e recreativas	% de unidades adequadas	2025–2034	SME + Engenharia

Página 3 de 5

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
3.2 – Implementar ambientes digitais e midiáticos nas unidades de EI	Implantação de plataformas educacionais • Capacitação em BNCC Computação	Nº de escolas com ambiente digital	2026	SME + TI

Eixo 4 – Gestão, Monitoramento e Equidade

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
4.1 – Instituir a CPA municipal	Portaria de instituição • Regimento Interno • Capacitação dos membros	Comissão instituída e ativa	2026	SME + CME
4.2 – Implementar sistema de monitoramento dos indicadores de qualidade (local + MEC)	Adoção da ferramenta SIGEduInf (MEC) • Relatórios anuais	Relatórios publicados anualmente	2025–2028	SME + CPA
4.3 – Divulgar relatórios públicos e realizar audiências bienais	Audiências comunitárias • Portal de Transparência	Nº de audiências e relatórios publicados	2026–2028	CPA + Ouvidoria

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Periodicidade:** bienal
- **Responsável:** Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA)
- **Instrumentos:** relatórios qualitativos e quantitativos (MEC)
- **Indicadores-chave:**
  - Cobertura de matrículas creche e pré-escola
  - Taxa de formação docente

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

- Índice de infraestrutura adequada
- Participação comunitária e transparência

7. CRONOGRAMA PLURIANUAL

Ano	Principais Entregas
2026	Diagnóstico da qualidade e equidade • Instituição da CPA • Elaboração do Plano de Expansão de Matrículas
2027	Execução de obras de readequação • Início do programa de formação continuada anual
2027	Ampliação de vagas em creche (+10 %) • Avaliação intermediária • Publicação do 1º Relatório Municipal de Qualidade
2028	Consolidação das metas • Avaliação final • Revisão e proposição do novo ciclo (2029-2032)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente **Plano de Ação Plurianual do Conaqueí e Diretrizes Operacionais que de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil – Novais (2026-2028)** integrará as estratégias do **Plano Municipal de Educação 2026-2035**, reafirmando o compromisso do Município com a **universalização do acesso, a equidade na oferta e a melhoria contínua da qualidade da Educação Infantil**, em consonância com as diretrizes nacionais e os objetivos do PNE 2024-2034.

Novais, 25 de novembro de 2025

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL – CONAQUEI

Município de Novais - SP
Período: 2025 – 2028

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** Novais – São Paulo
- **Órgão responsável:** Diretoria Municipal de Educação
- **Dirigente:** Adriana Cristina Valentin Mantovani
- **Programa:** Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI e Diretrizes Operacionais que de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.
- **Base legal:** Portaria MEC nº 501/2025 e Resolução CNE/CEB nº 1/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB)** – Arts. 29 a 31
- **Lei nº 13.005/2014** – PNE 2024-2034 (atualizado)
- **Resolução CNE/CEB nº 1/2024** – Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade
- **Portaria MEC nº 501/2025** = Institui o CONAQUEI
- **Plano Municipal de Educação (PME 2025-2035)** – metas 1 e 2
- **Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016)**
- **Constituição Federal = Art. 208, IV**
- **Resolução CNE/CEB nº 1/2024**
-

3. DIAGNÓSTICO SINTÉTICO

O Município de Novais oferta **Educação Infantil em 02 unidades escolares,** distribuídas em creches e pré-escolas.
Levantamento de 2025 indica:

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Etapa	Matrículas (2025)	Meta PNE 2034	Déficit estimado
Creche (0 a 3 anos)	134	60 %	10 p.p
Pré-Escola (4 a 5 anos)	120	100 %	0
Docentes formados em Pedagogia	91 %	100 %	–9 p.p.
Docentes com formação continuada anual	87 %	100 %	–13 p.p.

Principais desafios identificados:

- Ampliação da **oferta de vagas em creche** (0-3 anos);
- Aprimoramento dos **indicadores de qualidade** (infraestrutura, currículo, formação, inclusão);
- Redução de desigualdades intra-urbanas de acesso;
- Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação de equidade.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo	Objetivo Geral	Relação com o PNE
1 = Acesso e Expansão de Matrículas	Universalizar o atendimento na pré-escola e ampliar a oferta em creches	Meta 1 do PNE
2 – Formação e Valorização dos Profissionais	Garantir formação inicial e continuada de qualidade	Meta 15 e 16
3 – Infraestrutura e Ambientes Educativos	Melhorar condições físicas e pedagógicas das unidades	Meta 7 e 17
4 – Gestão e Equidade	Instituir processos participativos, monitoramento e transparência	Meta 19 e 20

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

5. METAS, AÇÕES E INDICADORES

Eixo 1 – Acesso e Expansão

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
1.1 Ampliar cobertura da creche para 60 % até 2030	Levantamento anual da demanda • Construção/adequação de salas	% de crianças 0-3 anos matriculadas	2025–2030	DME + Obras + CME
1.2 Garantir 100 % de pré-escolarização (4-5 anos)	Controle de matrículas e busca ativa • Articulação com Assistência Social	% de crianças 4-5 anos matriculadas	Permanente	DME

Eixo 2 – Formação e Valorização

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
2.1 – Garantir 100 % dos docentes com formação em Pedagogia ou curso normal superior	Diagnóstico da formação docente • Incentivo à formação superior	% de professores habilitados	2030	DME + RH
2.2 – Ofertar formação continuada anual em qualidade e equidade da EI	Planos de formação continuada • Parceria com MEC• Uso do Avamec	Nº de profissionais formados / ano	2025–2030	DME + Formação

Eixo 3 – Infraestrutura e Ambientes

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
3.1 – Adequar 100 % das unidades aos parâmetros nacionais de qualidade	Diagnóstico estrutural • Plano de reformas • Acessibilidade • Áreas verdes e recreativas	% de unidades adequadas	2025–2034	SME + Engenharia

Página 3 de 5

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
3.2 – Implementar ambientes digitais e midiáticos nas unidades de EI	Implantação de plataformas educacionais • Capacitação em BNCC Computação	Nº de escolas com ambiente digital	2026	SME + TI

Eixo 4 – Gestão, Monitoramento e Equidade

Meta	Ações	Indicador	Prazo	Responsável
4.1 – Instituir a CPA municipal	Portaria de instituição • Regimento Interno • Capacitação dos membros	Comissão instituída e ativa	2026	SME + CME
4.2 – Implementar sistema de monitoramento dos indicadores de qualidade (local + MEC)	Adoção da ferramenta SIGEduInf (MEC) • Relatórios anuais	Relatórios publicados anualmente	2025–2028	SME + CPA
4.3 – Divulgar relatórios públicos e realizar audiências bienais	Audiências comunitárias • Portal de Transparência	Nº de audiências e relatórios publicados	2026–2028	CPA + Ouvidoria

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Periodicidade:** bienal
- **Responsável:** Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA)
- **Instrumentos:** relatórios qualitativos e quantitativos (MEC)
- **Indicadores-chave:**
  - Cobertura de matrículas creche e pré-escola
  - Taxa de formação docente

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

- Índice de infraestrutura adequada
- Participação comunitária e transparência

7. CRONOGRAMA PLURIANUAL

Ano	Principais Entregas
2026	Diagnóstico da qualidade e equidade • Instituição da CPA • Elaboração do Plano de Expansão de Matrículas
2027	Execução de obras de readequação • Início do programa de formação continuada anual
2027	Ampliação de vagas em creche (+10 %) • Avaliação intermediária • Publicação do 1º Relatório Municipal de Qualidade
2028	Consolidação das metas • Avaliação final • Revisão e proposição do novo ciclo (2029-2032)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente **Plano de Ação Plurianual do Conaqüei e Diretrizes Operacionais que de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil – Novais (2026-2028)** integrará as estratégias do **Plano Municipal de Educação 2026-2035**, reafirmando o compromisso do Município com a **universalização do acesso, a equidade na oferta e a melhoria contínua da qualidade da Educação Infantil**, em consonância com as diretrizes nacionais e os objetivos do PNE 2024-2034.

Novais, 25 de novembro de 2025

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

EDITAL DE CITAÇÃO – PAAR Nº 002/2025

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2025 – PAAR Nº 002/2025

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

A Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 002/2025, instituída pelo Município de Novais/SP, torna público o presente EDITAL DE CITAÇÃO, tendo em vista que a notificação encaminhada via Correios, com AR, à empresa contratada, retornou com o motivo "NÃO PROCURADO", restando infrutíferas as tentativas de comunicação.

Fica CITADA a empresa:

MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.545.614/0001-63, localizada no endereço cadastrado na Rua Humberto Pazotti, nº 493, Jardim Schmitt, CEP 15062-547, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada pela Sra. Joice Speridião Rodrigues, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, APRESENTE DEFESA PRÉVIA, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

A empresa responde por, em tese, descumprimento parcial do Termo de Contrato nº 048/2022, referente à não execução dos reparos relativos a: a) presença de umidade em paredes com revestimento cerâmico; b) umidade, lodo e descamação de pintura na laje; e c) vazamento hidráulico persistente; persistindo o descumprimento mesmo após vistoria e notificação formal. O não atendimento ao presente edital implicará revelia, com prosseguimento do processo administrativo e possível aplicação das sanções previstas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

O não comparecimento da empresa no prazo legal implicará sua declaração como revel, com prosseguimento do processo administrativo à revelia, podendo a Comissão, se necessário, nomear defensor dativo para assegurar a regularidade do procedimento, aplicando-se, por analogia, os princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo administrativo.

O não atendimento ao presente edital poderá resultar na aplicação das sanções previstas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Novais/SP, 28 de novembro de 2025.

IVO PARDO JÚNIOR
Presidente da Comissão

Fone: 17 **3561.8780**
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br